



**FUNDEB: RELATÓRIO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO
NOVEMBRO DE 2023**

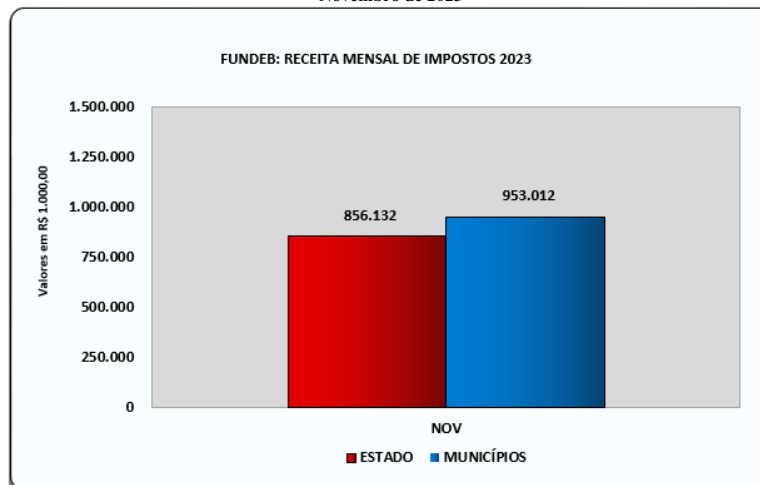
O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consfundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao mês de novembro de 2023, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período.

FUNDEB - ESTADO DE MINAS GERAIS

No mês de novembro de 2023, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 1.809.144.283,29 (um bilhão oitocentos e nove milhões cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2022, assim como as ponderações estabelecidas para cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução MEC Nº 1, de 28 de outubro de 2021, a receita do Estado foi de R\$ 856.131.972,42 (oitocentos e cinquenta e seis milhões cento e trinta e um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 953.012.310,87 (novecentos e cinquenta e três milhões doze mil trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado no gráfico e Tabela 1 em seguida:

GRÁFICO 1
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Novembro de 2023



FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

TABELA 1
Fundeb: Distribuição de Recursos entre Estado e Municípios
Janeiro a Novembro – 2023

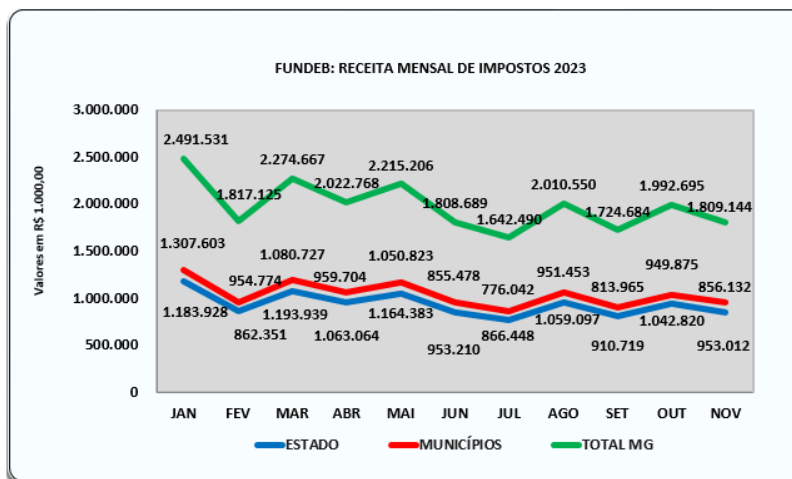
R\$ 1,00			
Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.183.927.598,00	1.307.603.225,14	2.491.530.823,14
Fevereiro	862.351.082,98	954.773.711,66	1.817.124.794,64
Março	1.080.727.324,29	1.193.939.238,18	2.274.666.562,47
Abril	959.704.499,06	1.063.063.638,59	2.022.768.137,65
Mai	1.050.382.989,10	1.164.382.989,10	2.214.765.978,20
Junho	855.478.423,51	953.210.303,33	1.808.688.726,84
Julho	776.042.241,18	866.447.703,64	1.642.489.944,82
Agosto	951.452.907,52	1.059.097.389,35	2.010.550.296,87
Setembro	813.964.586,54	910.719.188,47	1.724.683.775,11
Outubro	935.085.433,78	1.042.820.233,28	1.977.905.667,06
Novembro	856.131.972,42	953.012.310,87	1.809.144.283,29
Total	10.325.249.058,38	11.469.069.931,61	21.794.318.989,99

Ente Federativo	Coefficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,478815478
Municípios	0,521184522
Total MG	1,000000000

Fonte: SPF/SA/SEEMG.

O gráfico seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios até o mês de novembro de 2023:

GRÁFICO 2
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Janeiro a Novembro - 2023



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no mês de novembro de 2023 foi de R\$ 881.143.518,57 (oitocentos e oitenta e um milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

TABELA 2
Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE/MG)
Janeiro a Novembro - 2023

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	584.201.701,10	1.183.927.598,00	11.481.636,96	4.137.390,56	1.199.546.625,52
Fevereiro	1.462.076.979,88	862.351.082,98	11.497.192,31	8.227.875,25	882.076.150,54
Março	784.334.959,99	1.080.727.324,29	17.948.788,88	59.927.799,76	1.158.603.912,93
Abril	1.220.271.026,13	959.704.499,06	17.113.536,41	(44.454.770,27)	932.363.265,20
Mai	1.050.929.192,67	1.050.823.283,80	23.711.833,48	11.581.624,07	1.086.116.741,35
Junho	855.889.617,02	855.478.423,51	-	10.778.511,82	866.256.935,33
Julho	810.416.479,71	776.042.241,18	46.682.031,03	7.979.815,13	830.704.087,34
Agosto	951.117.745,03	951.452.907,52	24.537.728,71	6.753.781,25	982.744.417,48
Setembro	726.142.170,55	813.964.586,54	20.053.722,63	6.371.820,91	840.390.130,08
Outubro	1.017.670.158,72	949.875.177,75	18.178.193,56	9.443.116,32	977.496.487,63
Novembro	843.818.721,67	856.131.972,42	15.277.532,05	9.734.014,10	881.143.518,57
TOTAL	10.306.868.752,47	10.340.479.097,05	206.482.196,02	90.480.978,90	10.637.442.271,97

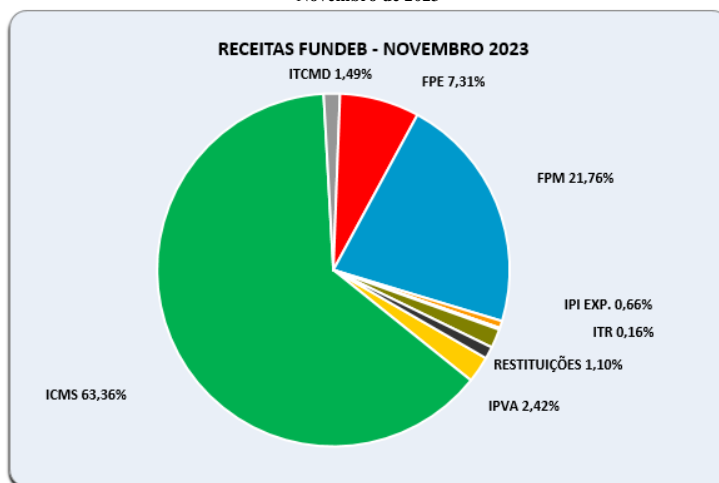
Fonte: SISBB e SIAFI/MG.

Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes da coluna de A - Impostos e Transferências contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, portanto, as diferenças entre o Demonstrativo do Extrato Bancário (B) e os valores contabilizados no SIAFI-MG (A) serão ajustados ao longo do exercício de 2023.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos Extratos bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da receita 1922991104000/23 e 1922991199000/13, as anulações das despesas e arrecadações das Receitas de Terceiros.

O gráfico 3 e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no mês de novembro de 2023, por origem de recursos.

GRÁFICO 3
Fundeb: Receita por Imposto
Novembro de 2023



Fonte: SISBB e SIAFI/MG.

TABELA 3
Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais
Novembro de 2023

R\$ 1,00				
Descrição	No mês	%	Até o mês	%
IPVA	21.309.716,32	2,42	1.046.063.961,00	9,83
ICMS	558.318.030,38	63,36	6.487.489.947,39	60,99
ITCMD	13.154.202,27	1,49	158.320.174,65	1,49
FPE	64.402.704,23	7,31	636.932.504,21	5,99
FPM	191.765.870,83	21,76	1.913.842.210,58	17,99
IPI EXP.	5.798.383,60	0,66	75.545.365,88	0,71
AUX ICMS ETANOL	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	1.383.064,79	0,16	22.284.933,34	0,21
TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	856.131.972,42	97,16	10.340.479.097,05	97,21
RENDIMENTOS	15.277.532,05	1,73	206.482.196,02	1,94
RESTITUIÇÕES	9.734.883,93	1,10	90.482.569,27	0,85
TOTAL GERAL	881.144.388,40	100,00	10.637.443.862,34	100,00

Fonte: SISBB e SIAFI/MG.

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 63,36% do total do Fundeb do Governo Estadual no mês de novembro de 2023, representando um valor na ordem de R\$ 558.318.030,38 (quinhentos e cinquenta e oito milhões trezentos e dezoito mil e trinta reais e trinta e oito centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, perfazendo R\$ 191.765.870,83 (cento e noventa e um milhões setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), o que representa 21,76 % do total do Fundeb do Governo Estadual no mês de novembro.

1.1. Resultado líquido das transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb-Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das Complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

A tabela 4, apresenta os relatórios até novembro de 2023, o Resultado Líquido das Transferências foi menor que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também evidencia quando da apresentação do tópico 4.2 Redistribuição de Recursos para os Municípios.

TABELA 4
Fundeb: Resultado Líquido das Transferências
Janeiro a Novembro - 2023

R\$ 1,00	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	969.512.281,83
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	38.355.382,31
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	25.905.660,00
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	134.598.635,71
Cota Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	384.460,01
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	9.088.762,29
Cota-Parte Transf. Comp. Financ. Perdas Arrecad. ICMS LC 194/2022	-
Total Receitas destinadas no mês	1.177.845.182,15
Total Receitas destinadas até o mês	12.672.290.446,78
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB no mês	843.818.721,67
Total de Recursos do FUNDEB até o mês	10.306.868.752,47
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB	843.818.721,67
Total Receitas Destinadas	1.177.845.182,15
Resultado Líquido Das Transferências no mês	(334.026.460,48)
Resultado Líquido Das Transferências até o mês	(2.365.421.694,31)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais, assim como o número de matrículas para o exercício de 2023, são os constantes na Tabela 5.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 03, de 28 de agosto de 2023 (75801100).

TABELA 5
Fundeb: Matrículas e Per Capita Estimado pela União
2023

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS ESTADO	MATRÍCULAS MUNICÍPIOS	TOTAL DE MATRÍCULAS
Creche Tempo Integral	0	135.550	135.550
Creche Tempo Parcial	0	32.493	32.493
Pré Escola Tempo Integral	0	41.349	41.349
Pré Escola Tempo Parcial	0	328.182	328.182
EF - Séries Iniciais - Urbana	230.783	641.363	872.146
EF - Séries Iniciais - Rural	8.407	76.634	85.041
EF - Séries Finais - Urbana	586.265	250.713	836.978
EF - Séries Finais - Rural	13.500	29.387	42.887
EF - Tempo Integral	55.340	93.262	148.602
Ensino Médio - Urbano	447.998	0	447.998
Ensino Médio - Rural	10.500	0	10.500
Ensino Médio - Integral	120.197	0	120.197
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	36.756	0	36.756
Educação Especial	40.657	55.692	96.349
Atendimento Educacional Especializado - AEE	12.034	23.195	35.229
EJA com Avaliação no Processo	104.308	32.019	136.327
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	208	0	208
Educação Indígena e Quilombola	6.739	6.380	13.119
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1.129	0	1.129
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1.873	0	1.873
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	54.670	54.670
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	4.828	4.828
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	0	13.235	13.235
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	0	9.887	9.887
Educação Especial Conveniada	18	11.731	11.749
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	293	56	349
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	122	0	122
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	2.446	0	2.446
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	0	0	0
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	134	29	163
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	148	12	160
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	0	0	0
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	0	0	0
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	0	0	0
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	8.062	0	8.062
TOTAL	1.687.917	1.900.667	3.588.584

Fonte: Censo Escolar 2022 e Portaria Interministerial nº 03 de 28 de agosto de 2023.

A Tabela 6 evidencia o valor do per capita alcançado no mês e o projetado para o exercício de 2023, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

TABELA 6
Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais
2023

R\$ 1,00					
NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	FATOR	PER CAPITA NO MÊS	PER CAPITA ATÉ O MÊS	PER CAPITA PROJETADO ANO	PER CAPITA PROJETADO (UNIÃO) ¹
Creche Tempo Integral	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Creche Tempo Parcial	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
Pré Escola Tempo Integral	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Pré Escola Tempo Parcial	1,10	494,73	5.965,06	6.507,34	6.203,74
EF - Séries Iniciais - Urbana	1,00	443,75	5.422,78	5.915,76	5.639,77
EF - Séries Iniciais - Rural	1,15	517,21	6.236,20	6.803,13	6.485,73
EF - Séries Finais - Urbana	1,10	494,73	5.965,06	6.507,34	6.203,74
EF - Séries Finais - Rural	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
EF - Tempo Integral	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Ensino Médio - Urbano	1,25	562,19	6.778,48	7.394,71	7.049,71
Ensino Médio - Rural	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Ensino Médio - Integral	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Educação Especial	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
Atendimento Educacional Especializado - AEE	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
EJA com Avaliação no Processo	0,80	353,80	4.338,23	4.732,61	4.511,81
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
Educação Indígena e Quilombola	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Creche Conveniada - Tempo Integral	1,10	494,73	5.965,06	6.507,34	6.203,74
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0,80	353,80	4.338,23	4.732,61	4.511,81
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	1,10	494,73	5.965,06	6.507,34	6.203,74
Educação Especial Conveniada	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	0,80	353,80	4.338,23	4.732,61	4.511,81
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	1,20	539,70	6.507,34	7.098,92	6.767,72
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. P	1,30	584,68	7.049,62	7.690,49	7.331,70

* Projeção por média aritmética

¹ Projetado pela União, conforme Portaria Interministerial nº 03, de 28 de agosto de 2023.

Fonte: SPF/SA/SEEMG

3. COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO PERÍODO: ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Conforme apuração no processo de prestação de contas do mês de novembro de 2023, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 953.813.215,23 (novecentos e cinquenta e três milhões oitocentos e treze mil duzentos e quinze reais e vinte e três centavos), conforme detalhado nos tópicos 3.1 e 3.2.

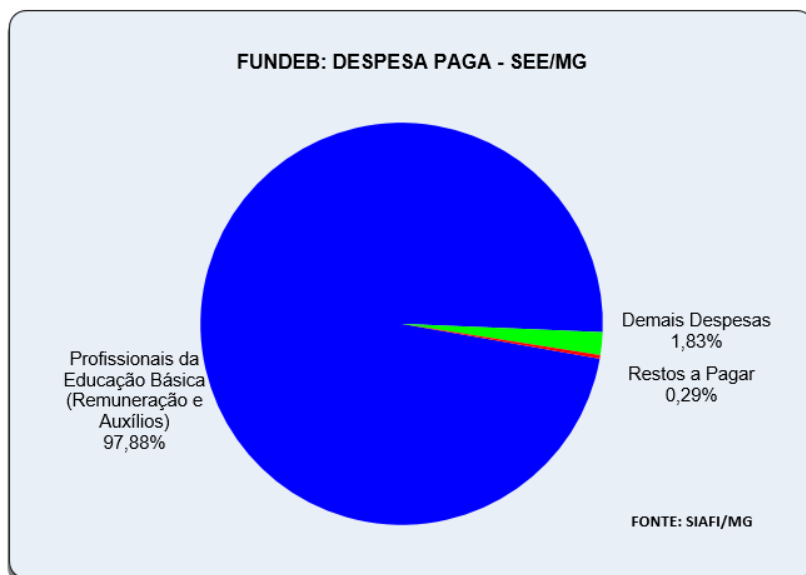
3.1. Despesas do período utilizando recursos do Fundeb

Na composição da despesa realizada no mês de novembro de 2023, distingue-se o pagamento dos Profissionais da Educação Básica que representou 97,88% da despesa total do período, ou seja, R\$ 933.632.240,95 (novecentos e trinta e três milhões seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), consideradas as despesas com vencimentos, vantagens pessoais, obrigações patronais e auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 17.429.906,29 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos), registrado no item "Demais Despesas" representou 1,83% da despesa total. Por fim, o valor de R\$ 2.751.067,99 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) referente ao pagamento de restos a pagar, sendo R\$ 2.235.985,61 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) com recurso FUNDEB do exercício (Fonte 23) e R\$ 515.082,38 (quinhentos e quinze mil e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) com recurso FUNDEB de exercícios anteriores (Fonte 13), os quais representaram 0,29% da despesa do período.

Sequencialmente se apresentam os dados relativos à composição da despesa do mês de novembro de 2023, bem como seu comportamento até o período, conforme Gráfico 4 e Tabela 7.

GRÁFICO 4
Fundeb: Despesas Pagas
Novembro - 2023



Fonte: SIAFI/MG.

TABELA 7
Fundeb: Despesas Pagas
Janeiro a Novembro - 2023

DESCRIÇÃO	No mês (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	Ate o mês (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	933.632.240,95	97,88	9.645.636.342,64	95,21
Demais Despesas	17.429.906,29	1,83	264.375.453,73	2,61
Restos a Pagar	2.751.067,99	0,29	221.255.253,85	2,18
TOTAL GERAL	953.813.215,23	100	10.131.267.050,22	100

Fonte: SIAFI/MG.

3.2. Despesas com a remuneração dos Profissionais de Educação Básica

A Tabela 8, a seguir, demonstra o detalhamento da despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica apurada até o mês de novembro de 2023.

TABELA 8
Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais de Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a Novembro - 2023

R\$ 1,00

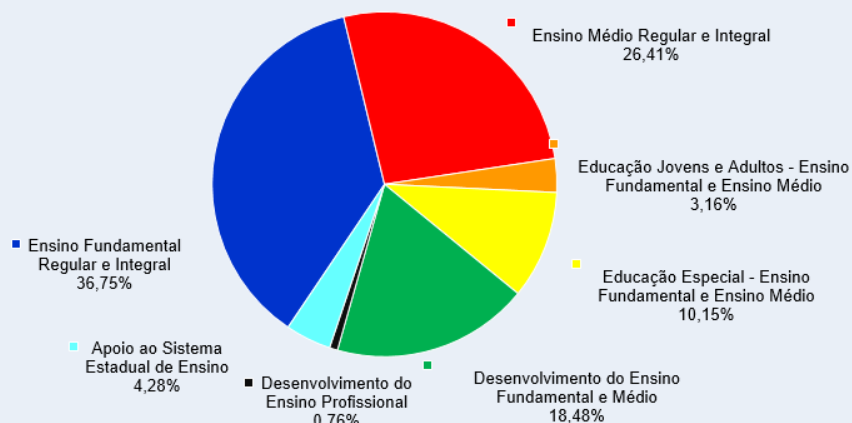
MÊS	Remuneração dos Profissionais da Educação							
	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio	Desenvolvimento do Ensino Profissional	Apoio ao Sistema Estadual de Ensino	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	159.357.346,03	214.643.619,37	27.068.324,96	82.142.705,23	160.556.602,76	5.739.701,66	37.759.805,99	687.268.106,00
Fevereiro	312.665.374,74	179.260.868,02	21203312,3	66.024.251,99	134.662.412,13	4.483.888,99	31.443.550,07	749.743.658,24
Março	170.979.847,14	190.392.266,49	23735400,99	74.822.032,76	136.653.622,79	5.582.210,48	31.172.652,74	633.338.033,39
Abril	323.105.225,62	198.219.354,75	24.348.433,52	80.988.588,75	142.828.489,97	5.851.470,77	31.524.409,08	806.865.972,46
Mai	326.843.296,82	199.245.099,94	24.467.733,21	82.976.340,53	142.054.609,20	5.756.188,48	31.909.139,74	813.252.407,92
Junho	334.255.361,83	205.128.190,33	24.998.715,13	85.396.362,59	143.187.375,00	5.805.409,22	32.655.815,65	831.427.229,75
Julho	401.364.645,16	249.187.129,27	28.998.765,47	96.898.172,99	164.778.233,93	6.824.227,24	37.456.606,00	985.507.780,06
Agosto	308.589.773,75	288.251.780,02	34.154.687,19	98.537.270,64	198.817.335,00	8.744.822,03	46.231.914,17	983.327.582,80
Setembro	408.367.903,71	294.766.836,78	34.549.501,15	134.880.439,11	202.032.673,08	8.567.183,15	51.645.642,51	1.134.810.179,49
Outubro	408.531.859,80	288.284.693,74	33.532.119,16	105.980.138,68	196.571.340,13	8.656.644,21	44.906.355,86	1.086.463.151,58
Novembro	390.445.164,39	240.358.572,51	27.665.648,98	70.774.522,02	160.816.758,51	7.544.702,08	36.026.872,46	933.632.240,95
TOTAL	3.544.505.798,99	2.547.738.411,22	304.722.642,06	979.420.825,29	1.782.959.452,50	73.556.448,31	412.732.764,27	9.645.636.342,64

Fonte: SIAFI/MG.

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, no exercício de 2023, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 36,75%, o ensino médio (regular e integral) 26,41%, ficando a educação de jovens e adultos 3,16% e a educação especial com participação de 10,15%, Desenvolvimento do Ensino Fundamental e médio 18,48% e Educação Profissional 0,76% e Apoio ao Sistema de Ensino 4,28% como exposto no Gráfico 5, a seguir.

GRÁFICO 5
Fundeb: Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a Novembro - 2023

FUNDEB: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SEE/MG



Fonte: SIAFI/MG.

Destaca-se que o comprometimento com a remuneração do pessoal do magistério, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências financeira do mês de novembro de 2023, foi de 105,96%, conforme demonstrado:

- Receita Fundeb Novembro – 2023: R\$ 881.143.518,57
- Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica: R\$ 933.632.240,95
- **Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica (%): 105,96%**

A Tabela 9 evidencia o percentual mensal e o acumulado e refere-se à aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Salienta-se que a Lei 14.113 de 2020, alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro 2021, determina a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Básica deve ser atingida no exercício financeiro.

TABELA 9
Fundeb: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)
Janeiro a Novembro - 2023

DESCRIÇÃO	RECEITA 2023 ¹ (R\$)	DESPESA (R\$)	%
Janeiro	1.199.546.625,52	687.268.106,00	57,29
Fevereiro	882.076.150,54	749.743.658,24	85,00
Março	1.158.603.912,93	633.338.033,39	54,66
Abril	932.363.265,20	806.865.972,46	86,54
Mai	1.086.116.741,35	813.252.407,92	74,88
Junho	866.256.935,33	831.427.229,75	95,98
Julho	830.704.087,34	985.507.780,06	118,64
Agosto	982.744.417,48	983.327.582,80	100,06
Setembro	840.390.130,08	1.134.810.179,49	135,03
Outubro	977.496.487,63	1.086.463.151,58	111,15
Novembro	881.143.518,57	933.632.240,95	105,96
TOTAL	10.637.442.271,97	9.645.636.342,64	90,68

Fonte: SIAFI/MG, RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

¹ Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições diversas (Contabilizado).

4. FATORES DE DESTAQUE DO PERÍODO

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar e os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

4.1. Comprometimento de Restos a Pagar

Do montante de R\$ 817.701.899,40 (oitocentos e dezessete milhões setecentos e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, foram executados até o mês de novembro de 2023 o valor de R\$ 476.563.225,04 (quatrocentos e setenta e seis milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), representando 58,28% de execução. Assim, permanece saldo a pagar no valor de R\$ 341.138.674,36 (trezentos e quarenta e um milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 10, seguinte.

TABELA 10
Fundeb: Restos a Pagar
Janeiro a Novembro - 2023

Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o mês	Cancelamentos e descontos até o mês
23	Restos a pagar processados	281.038.733,18	22.955.294,66	184.308.721,12
23	Restos a pagar não processados	344.655.835,22	47.842.857,36	40.866.210,92
Subtotal Fonte 23		625.694.568,40	70.798.152,02	225.174.932,04
13	Restos a pagar processados	85.544.623,34	80.439.585,81	43.518,40
13	Restos a pagar não processados	106.462.707,66	70.017.516,02	30.089.520,75
Subtotal Fonte 13		192.007.331,00	150.457.101,83	30.133.039,15
Total Restos a Pagar Fundeb		817.701.899,40	221.255.253,85	255.307.971,19

Fonte: SIAFI/MG.

4.2. Redistribuição de recursos para os municípios

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita relativa ao mês de novembro de 2023, apurou-se, conforme a Secretaria de Estado de Fazenda, uma diferença, a menor, de R\$ 2.365.421.694,31 (dois bilhões trezentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscientos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) conforme demonstrado na Tabela 11.

TABELA 11
Fundeb: Retenção, Receita e Redistribuição de Recursos
Janeiro a Novembro - 2023

Descrição	Retenção (até o mês)	Receita (até o mês)	RS 1,00
			Redistribuição aos Municípios (até o mês)
ICMS	9.777.802.176,35	6.263.101.905,90	(3.514.700.270,45)
ICMS - FEM	25.857.783,03	763.484,40	(25.094.298,63)
ICMS - LC 194/2022	26.624.407,50	207.648.685,35	181.024.277,85
FPE/FPM	1.330.458.468,91	2.549.430.570,34	1.218.972.101,43
IPI EXP.	95.186.624,73	60.726.481,16	(34.460.143,57)
IPVA	1.090.830.976,28	1.044.670.658,67	(46.160.317,61)
ITCD	325.530.009,98	158.243.680,35	(167.286.329,63)
ITR	-	22.283.286,30	22.283.286,30
Total Geral	12.672.290.446,78	10.306.868.752,47	(2.365.421.694,31)

Fonte: RFCAE 341 (Receita Orçamentária Fiscal).

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - ConsFundeb - MG.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

Daniela Gomes Pereira Miranda Brescia
Superintendente de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira Miranda Brescia**, Superintendente, em 08/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79818916** e o código CRC **700ED778**.